DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 59/2026

1. **PROCESSO Nº:** 120 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER
4. **DO CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ n° 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA **94.643.434/0001-53**						**Total do fornecedor** **R$ 2.228,50**
Lote/Seq.	**Descrição**	**Unidade**	**Fornecedor**	**Qtde**	**Valor do item**	**Valor Total**
0/1	(15154) - MÃO DE OBRA	UN	10108	1,0000	R$ 600,0000	R$ 600,0000
0/2	(46230) - MATERIAL HIDRAULICO E OUTRAS PEÇAS	UN	10108	1,0000	R$ 1.628,5000	R$ 1.628,5000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	**Projeto**	**Rúbrica**	**Desdobramento**	**Superávit**
884	2082	3390 39 00 00 000	3390 39 16 00 000	Não
885	2082	3390 30 00 00 000	3390 30 24 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 59 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 13 de Abril de 2026. **Assessoria Jurídica**	Nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 59 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 13 de Abril de 2026. **Nívio Boelter Braz** **Prefeito**

SANTO ÂNGELO, 13 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/04/2026 às 09:43 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 515294 IP 45.179.62.29 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 15/04/2026 às 16:49 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 515294 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: f17431056c38